

EDITAL

Assunto: SIADAP - Constituição da Comissão Paritária
Abertura do Processo Eleitoral

Dando cumprimento ao disposto no artigo 59.º, do Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro na sua redação atual (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), é aberto o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da autarquia, na Comissão Paritária, de acordo com os seguintes pontos:

- 1) O ato eleitoral será realizado no dia 31 de janeiro de 2023, entre as 11h00 e as 15h00.
- 2) A mesa de voto:
 - A mesa de voto será constituída por três elementos: Presidente, Vice-Presidente e 1 Vogal;
 - No dia 25 de janeiro será feita a eleição da mesa, em lista que será entregue pelos trabalhadores, até 48 horas antes. Na ausência da referida lista, o Presidente da Junta designará os mesmos até ao dia 27 de janeiro;
 - Os membros da mesa de voto ficarão dispensados do serviço no período da eleição;
 - A mesa de voto funcionará no Salão Nobre da Junta da Freguesia de Ramalde, no dia 31 de janeiro, entre as 11h00 e as 15h00.
- 3) Os resultados do ato eleitoral deverão ser comunicados, pelo Presidente da mesa de voto, ao Presidente da Junta, até às 13h00, do dia 1 de fevereiro.
- 4) O boletim de voto terá uma listagem de todos os trabalhadores.
- 5) Serão eleitos os 6 (seis) trabalhadores com maior número de votos, ficando dois como efetivos e quatro como suplentes.

Porto e Ramalde, 18 de janeiro de 2023

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

